



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal Nº 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

ANO: 2019

ARAÇAGI, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETO Nº 010/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO, que o dia 25 de dezembro é dia de Natal (Feriado nacional);

CONSIDERANDO, que o dia 01 de janeiro é dia de Ano Novo (Feriado Nacional);

CONSIDERANDO, o princípio de economicidade na administração pública;

DECRETA:

Art. I – PONTO FACULTATIVO, em todas as repartições públicas municipais de Araçagi nos dias **24 e 31 de dezembro de 2019**, **EXCETO** para os serviços essenciais, como **saúde e limpeza urbana**.

Art. II – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇAGI, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

MURÍLIO DA SILVA NUNES

- Prefeito de Araçagi-